



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão para realização de vistoria em veículos do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no Edital de Licitação que dispõe regras do Transporte Escolar.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado os membros da comissão responsável para realizar a vistoria dos veículos apresentados para a realização do Transporte Escolar, composta pelos seguintes servidores:

- I- Phelipe Cosme Corgozinho Franco, CPF: 053.921.566-06;
- II- Relirrane Mateus dos santos, CPF: 823.137.925-87;
- III- Davi de Nazare Furtado, CPF: 020.137.856-66.

Art. 2º. Os Membros da comissão nomeada por esta portaria deverão vistoriar os veículos apresentados pelos licitantes, emitir laudo de vistoria no veículo conforme anexo I que integra a presente Portaria.

Paragrafo único. O veículo apresentado for considerado inabilitado pela comissão para efetuar o Transporte Escolar, o licitante terá três dias para apresentar reparos ou outro veículo que atenda as exigências do Edital e da Comissão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Galiléia/MG, 26 de janeiro de 2024.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de janeiro de 2024.

Paulo Ribeiro de Aquino

Paulo Ribeiro de Aquino
Secretario Municipal de Administração